

## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE**

LORENNNA PEREIRA OLIOSI

Centro Universitário Vila Velha – UVV/ Prefeitura Municipal de Vila Velha – PMVV, Vila Velha,  
Espírito Santo, Brasil

lorenna.oliosi@hotmail.com

DIRCE MARIA CORRÊA DA SILVA

Delegada FIEP- ES

Centro Universitário Vila Velha – UVV, Vila Velha, Espírito Santo, Brasil

dirce@uvv.br

### **INTRODUÇÃO**

Partindo do grande campo de interesses que pode ser o esporte, nos propomos a investigar de que maneira este vem sendo gerido pelo Poder Público e como é apresentado a população. Para tanto, inicialmente, conceituaremos alguns termos importantes como Políticas Públicas, Administração Pública e Políticas Públicas de Esporte.

O termo Políticas Públicas pode ser entendido como ações ou atividades políticas realizadas pelo Estado, proporcionando adequado funcionamento da sociedade. São ações que ocorrem da preocupação do Estado com a sociedade, a fim de que os cidadãos tenham a possibilidade de usufruir dos seus direitos e viver harmoniosamente na sociedade (ALVES; BERTAZZOLI; AMARAL, 2005). Este mesmo autor ainda acrescenta que o papel destas Políticas Públicas, através de um modelo de gestão coerente, é adequar seus conceitos à realidade, realizando investimentos e determinando o impacto social gerado por sua aplicação, sendo coerente no discurso e na ação.

O termo Administração Pública, segundo Amato (1971, citado por SILVA, 1995), pode ser entendido, no seu sentido mais amplo, como governo, ou seja, o conjunto de condutas humanas que determina a distribuição e o exercício da autoridade política, com o objetivo de aperfeiçoar as atividades governamentais, servindo mais intensamente os ideais coletivos; é um movimento de ação, de reforma.

Por meio das ações adotadas para o esporte, Linhales (2001) afirma que este, como instituição social, encontra-se politizado, estabelecendo então uma relação esporte, sociedade e Estado, que está apoiada na pluralidade de interesses em jogo na disputa pela possibilidade de consolidação e representação de tais interesses.

### **O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE**

A presença do esporte nas ações de governo pode atribuir a este um caráter assistencialista – para combater a violência, para reduzir o consumo de drogas, para melhorar a saúde da população, dentre outros – que se sobrepõe, muitas vezes, à possibilidade da prática esportiva ser realizada politicamente como direito social (LINHALES, 2001). Desta maneira, as Políticas Públicas de Esporte vem se mostrando mais presentes nas reivindicações sociais, buscando uma melhor qualidade de vida. Uma possibilidade de participação da sociedade civil no processo de implementação e avaliação de políticas ocorre através dos Conselhos de Esporte (BRUST; BAGGIO; SALDANHA FILHO, 2006).

Os Conselhos Gestores são instâncias deliberativas que surgiram em meados da década de 1980 no Brasil. Tem como intuito democratizar as decisões político-sociais relacionadas as instâncias federais, estaduais e municipais. Busca estabelecer novas práticas de gestão

pública ao permitir a articulação dos diversos órgãos públicos e privados que atuam em determinada atividade, estabelecendo um espaço de negociação dos interesses diversos existentes na sociedade e na contribuição para uma maior transparência do processo decisório relacionado às políticas públicas (IBGE, 2003).

A consolidação de Políticas Públicas para o setor esportivo pode nos remeter ao pensamento de que, segundo Linhales (2001), a presença do esporte nas ações do Estado nos mostra que o fenômeno esportivo adquiriu relevância e visibilidade pública ao longo de sua trajetória.

No campo da elaboração de Políticas Públicas de Esporte, ressaltamos a necessidade da definição de princípios norteadores desta política. Para pensarmos as Políticas Públicas de Esporte e entender o papel do Estado nas práticas esportivas é preciso discutir as questões de espaços públicos, bem como a redefinição das “políticas públicas” que proporcionem o acesso das camadas populares (WALTER, 2004).

O estudo realizado por Walter (2004) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba buscou identificar o processo de descentralização das ações de esporte e lazer, asseguradas no plano de governo da Prefeitura de Curitiba. O autor destaca três fatores importantes para a compreensão da formação da estrutura de esporte e lazer no município de Curitiba, são eles: a criação de espaços públicos; a influência do planejamento urbano da cidade nas práticas esportivas desenvolvidas; e a proposta de descentralização das ações de esporte e lazer.

Em palestra proferida pelo então ex-secretário de esportes do Município de Cariacica, no Centro Universitário Vila Velha, em 19 de agosto de 2010, Geraldo Luzia de Oliveira Junior, os princípios norteadores das Políticas Públicas adotadas pelo seu município ficaram bem evidentes. Eram eles: Inclusão social; visibilidade midiática e reforma e construção de instalações esportivas.

Colocados desta maneira, os princípios norteadores são visíveis para a população de um modo geral, que pode exigir do Poder Público o que foi proposto, tornado-se, também, compreensíveis aqueles que tem o papel de gerenciar as ações públicas, pois poderão o fazer a partir de uma referência técnica.

Para contribuir na elaboração das Políticas Públicas e se ter clareza do que deve ser desenvolvido para o esporte, tomamos como referência a Política Nacional de Esporte que, a partir de algumas ações consideradas prioritárias, aponta que a característica principal do esporte brasileiro é a pluralidade ou diversidade de situações, que ocorre nas quatro manifestações, ou seja, esporte educacional, esporte escolar, esporte-lazer e esporte de rendimento.

Para melhor definição e compreensão dos papéis desenvolvidos juntos ao esporte, a Política Nacional define a atribuição de cada instância governamental, para esta área.

A União deve considerar o esporte em toda sua abrangência social, envolvendo todos os Ministérios e seus setores, constituindo as práticas esportivas como meio de promoção da população, visando a melhoria da qualidade de vida e auto-estima. Pelo referido documento isso ocorrerá através do cumprimento do Plano de Desenvolvimento do Esporte, no qual deverá estar inserida uma Política de maior alcance.

Com relação ao papel dos Estados, estes deverão formular e aplicar as Políticas e Planos Estaduais de Esporte, nos quais estarão as ações que delinearão o papel desejável, a partir de diagnósticos ou inventários efetuados.

Para os Municípios, cabe as práticas esportivas populares e comunitárias, além de uma responsabilidade direta nas escolas, quanto ao Esporte Educacional e Esporte Escolar.

Observamos então que todos os setores públicos de governo tem seus papéis definidos com relação a promoção da prática esportiva, e que por isso a sociedade deve exigir, como direito social, uma prática esportiva de qualidade e que atenda a toda esfera populacional. Para tanto, é preciso assumir uma participação mais efetiva na elaboração dessas Políticas Públicas. Uma alternativa para isso pode estar na descentralização do esporte.

## **A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE**

Pensar as Políticas Públicas de Esporte e assumir a participação da sociedade a partir de uma ação descentralizada passa pela “noção de participação cidadã”.

Para Jacobi (2000, citado por WALTER, 2004, p. 34), esta participação surgiu no final dos anos 1960 e “evidenciava a necessidade de arranjos institucionais que estimulem, desde a esfera estatal, a criação de canais de comunicação com a sociedade e permitindo que de alguma forma se amplie a esfera de engajamento dos cidadãos”.

Este autor também afirma que a descentralização é fundamental para formular uma efetiva democratização do Estado.

Partindo do ponto de vista conceitual, Jacobi (2000, citado por WALTER, 2004) define a descentralização como uma transferência de autoridade legal e política aos poderes locais, a fim de que possam planejar, tomar decisões e gerir funções públicas do governo central.

Este tipo de relação, na qual a sociedade e o Poder Público dialogam no intuito de encontrar soluções para os problemas da cidade, requer uma postura de que a administração pública deve atentar e estar sensível e aberta para a ampla participação popular. O Poder Público deveria ser um agente provocador dessa participação para definir os rumos da cidade (WALTER, 2004).

Portanto, a participação da população como co-gestora do Poder Público, só será efetiva quando houver o equilíbrio entre estes considerando a interdependência dos mesmos em prol de um objetivo comum a ambos: melhor qualidade de vida de todos os cidadãos (WALTER, 2004).

Esta busca requer uma sociedade politizada, que discuta seus interesses e direitos perante o Poder Público, na tentativa de desenvolver um trabalho coerente, que de fato atenda a população e as suas necessidades locais, a partir de análises, estudos e diagnósticos que devem ser realizados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do que foi apresentado consideramos que a prática esportiva analisada como um direito social deve fazer parte da preocupação do Estado com a sociedade. Para pensar as Políticas Públicas vimos que é importante que o órgão em questão possua princípios norteadores desta política. Estes poderão dar um direcionamento técnico para as ações e permitirão aos cidadãos exigirem do Poder Público que estas ações se efetivem, além de contribuir para estudiosos da área, permitindo melhor compreensão do papel do Poder Público

no cumprimento de seu programa de governo.

Quanto a elaboração destas Políticas Públicas, estudos da área apontam cada vez mais para uma ação descentralizada do esporte, que permite maior participação da população nas decisões do Poder Público. Estas ações devem atender aos interesses sociais, na busca por proporcionar a prática esportiva como um direito social, que sobrepõe a utilização do esporte numa visão utilitarista.

Outro grande desafio é a qualificação dos órgãos gestores que, segundo Saldanha Filho (s/d.) pode se dá com o aumento da sua capacidade técnica, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, a formação e capacitação dos recursos humanos, o aumento da capacidade de mobilizar os recursos públicos de maneira mais eficiente e o desenvolvimento de habilidades gerenciais que contribuam na viabilização das novas atribuições do município.

Tais elementos tornam-se essenciais para a construção adequada de Políticas Públicas. Desta maneira afirmamos que o Poder Público deve ter um papel importante no desenvolvimento de Políticas Públicas de Esporte, assumindo o papel de gestores destas Políticas.

## REFERÊNCIAS

ALVES, D. A; BERTAZZOLI, B. F.; AMARAL, S. C. F. Secretaria municipal de cultura, esporte e turismo de campinas: qual(is) conceito(s) sustenta(m) suas ações? **Conexões**, v.3, n.2, p. 181-208, Campinas, 2005.

BRUST, Cristina; BAGGIO, Isabel Cristina; SALDANHA FILHO, Matheus Francisco. Repensar a gestão das políticas pública de esporte e lazer: o caso de Santa Maria/RS. **Motrivivência**, n.27, p.179-192, dez. 2006.

LINHALES, M. A. Jogos da Política, jogos do esporte: subsídios à reflexão sobre políticas públicas para o setor esportivo. In: Marcellino, N. C. **Lazer e esporte**. São Paulo: Autores Associados, 2001.

SILVA, Manoel Carlos Barbosa. **A política de lazer da administração pública da cidade de Vitória**. 1995. 144f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Gama Filho, Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1995.

WALTER, Marcia Regina. **Políticas públicas e descentralização do esporte e lazer da prefeitura municipal de Curitiba: gestão 1997-2000 e 2001-2004**. 2004. 101f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação e, Educação Física da Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos municípios brasileiros: Esporte 2003**. Rio de Janeiro, IBGE, Diretoria de Pesquisas / Departamento de População e Indicadores Sociais. IBGE, 2006.

OLIVEIRA JUNIOR, Geraldo Luzia de. **Políticas públicas de esporte do município de Cariacica**. Palestra ministrada aos acadêmicos do Curso de Educação Física, Esporte e Lazer do Centro Universitário Vila Velha, realizado em Vila Velha, em agosto de 2010.

Ministério do Esporte. **Política nacional de esporte**. Disponível em: <<http://portal.esporte.gov.br/destaques/politicaNacionalEsporte.jp>>. Acesso em: 25 jul. 2010.

SALDANHA FILHO, Matheus. **Formulando políticas públicas do esporte e lazer no âmbito da cidade**. Universidade Federal de Santa Maria/ RS. s/d.

Lorena Pereira Oliosí

Endereço: Av. Gonçalves Ledo, 672, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, CEP: 29106-340

Telefone: (27)3229-4685/ (27)9879-1721

E-mail: [lorenna.oliosi@hotmail.com](mailto:lorenna.oliosi@hotmail.com)